



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Joanópolis, 13 de julho de 2023.**

**Ofício Gab. n.º: 516/2023**

**Ref.: Resposta da Indicação 166/2023 – Silvana Forell;**

**Excelentíssima Senhora Vereadora:**

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a preocupação e parabenizando-a pela iniciativa, informo que conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens:

- I - Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;
- II - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;
- III - Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;
- IV - Pavimento em bom estado de conservação;
- V - Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;
- VI - Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade), e,

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLADO Nº 753-334  
DATA 13/07/23 HRS: 15:16  
ASS: [assinatura]



## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

### **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

VII - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal.

Cabe alertar a Nobre Edil, para as possíveis desvantagens da instalação de lombadas:

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora;
- Pode causar rachaduras nas casas próximas à lombada;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc;
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/emergência;
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas, e,
- Aumento do consumo de combustível.

Diante da pertinência da solicitação da Nobre Edil, este Gabinete solicitará diligência da Secretaria de Infraestrutura no local. E, verificando o atendimento das diretrizes do CONTRAN e uma vez dada ciência das desvantagens, e possuindo dotação orçamentária e disponibilidade financeira, não hesitaremos em emitir a ordem de serviço para execução do solicitado.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência

Silvana Forell

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº 753-334  
DATA 13/7/23 HRS: 15:46  
ASS: Laura